



Ofício nº 466 (CN)

Brasília, em 19 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de rejeição a veto.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 25 de setembro do corrente ano, rejeitou o veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2017 (PL nº 3.073, de 2011, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003 (Lei do Livro), para incluir, no rol de ações de difusão do livro incumbidas ao Poder Executivo, a instituição de concursos regionais visando a descobrir e a incentivar novos autores”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os efeitos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 7129 Ass.: :

Ofício: 466

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 19/Nov/2019 16:30